



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4421/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Presidente</p> <p>Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional</p> <p>Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional</p> <p>Maria Madalena Telesca Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Ato**  
**Ato da Presidência**

Proad nº 1076/2026

Interessados(as): Fernanda Menezes Luz (servidora inativa)

Assunto: Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Defere-se o pedido de isenção de IRRF à servidora aposentada Fernanda Menezes Luz, a contar da data de sua aposentadoria, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/1988 e alínea "a" do inciso I do § 4º do Anexo ao Decreto nº 9.580/2018. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Proad nº 900/2026

Interessados(as): José Larri Duarte (servidor inativo)

Assunto: Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Defere-se o pedido de isenção de IRRF ao servidor aposentado José Larri Duarte, a contar de 18-12-2025, momento em que se fez o reconhecimento da patologia, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/1988 e alínea "c" do inciso I do § 4º do Anexo ao Decreto nº 9.580/2018. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**Portaria**  
**Portaria Corregedoria**

PORTARIA Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a adesão ao ponto facultativo em datas específicas do ano de 2026 no Foro do Trabalho de Esteio e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Esteio, LEANDRO KREBS GONÇALVES, no uso de duas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026 do Órgão Especial, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP-TRT4 nº 339/2026, que faculta aos Diretores dos Foros a manutenção do expediente interno e o atendimento ao público externo nas referidas datas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e a adequada organização dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adesão deste Foro Trabalhista de Esteio ao ponto facultativo nas seguintes datas no ano de 2026, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ficando dispensados o expediente interno e o atendimento ao público externo das unidades judiciárias (1ª e 2ª Varas do Trabalho) e administrativas (DCDF e Central de Mandados):

I- 20 de abril de 2026 (segunda-feira);

II - 05 de junho de 2026 (sexta-feira);

III - 10 de agosto de 2026 (segunda-feira);

IV - 07 de dezembro de 2026 (segunda-feira)

Art. 2º Nas datas e períodos previstos no Art. 1º, ficam assegurados a prática e o atendimento dos atos de urgência afetos às unidades, conforme determina a Portaria GP.TRT4 nº 339/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional e à OAB, Subseção de Esteio. Fixe-se cópia na entrada do Foro Trabalhista de Esteio. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Esteio, 25 de fevereiro de 2026.

LEANDRO KREBS GONÇALVES

JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Adesão aos dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Cruz do Sul.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 07/2026 do Órgão Especial do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação e divulgação prévia dos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir aos seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente nas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

I - 20 de abril;

II - 5 de junho;

III - 10 de agosto;

IV - 7 de dezembro.

Art. 2º Nas datas listadas no artigo anterior, as unidades deverão assegurar a prática e o atendimento dos atos de urgência afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Juiz CELSO FERNANDO KARSBURG

Diretor do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul

PORTARIA nº 01/2026, de 24 de fevereiro de 2026, da Vara do Trabalho de Vacaria

Estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Vara do Trabalho de Vacaria, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Doutor MATEUS HASSEN JESUS, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade desta Vara do Trabalho de Vacaria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução Administrativa n. 07/2026, de 11 de fevereiro de 2026, do Órgão Especial do Tribunal Regional de Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP.TRT4 n. 339, de 11 de fevereiro de 2026, da Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os dias tradicionalmente conhecidos como pontos facultativos, os quais constam da Portaria n. 189, de 26 de setembro de 2025, do Supremo Tribunal Federal, com como no ATO GDGSET.GP. n. 829, de 10 de dezembro de 2025, do Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente nesta unidade judiciária:

I – 18 de fevereiro, até às 14 horas;

II – 20 de abril;

III – 05 de junho;

IV – 10 de agosto; e

V – 07 de dezembro.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os termos inicial e final dos prazos que coincidirem com as datas mencionadas nos incisos do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria Regional e à OAB-RS, Subseção local.

Vacaria, 24 de fevereiro de 2026

MATEUS HASSEN JESUS  
Juiz do Trabalho Substituto

#### PORTARIA nº 01/2026

A EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DO TRABALHO ALINE VEIGA BORGES, Titular da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a referida Resolução e faculta às(aos) titulares das unidades a organização do expediente e do atendimento ao público nas referidas datas;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação dos pontos facultativos para fins de organização das pautas, dos serviços judiciários e da contagem de prazos processuais;

CONSIDERANDO o comprometimento desta Unidade Judiciária em manter as atividades em dia;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente na Vara do Trabalho de Santo Ângelo:

I - 20 de abril;

II – 5 de junho;

III – 10 de agosto e

IV – 7 de dezembro.

Art. 2º. Nas datas referidas no artigo anterior a Unidade prestará atendimento aos casos urgentes na forma usual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção local.

Publique-se.

Santo Ângelo, RS, 24 de fevereiro de 2026

ALINE VEIGA BORGES  
Juíza do Trabalho

#### Portaria nº 01/2026, da Direção do Foro da Justiça do Trabalho de Uruguaiana

O Exmo. Juiz do Trabalho Rodrigo de Almeida, Diretor do Foro da Justiça do Trabalho de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução Administrativa n. 07/2026, de 11 de fevereiro de 2026, do Órgão Especial do Tribunal Regional de Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP.TRT4 n. 339, de 11 de fevereiro de 2026, da Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a concordância externada pela Exma. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, Laura Antunes de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a adesão aos seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente nas unidades judiciárias de Uruguaiana, ficando assegurada a prática e o atendimento dos atos de urgência, mediante regime de plantão:

I – 20 de abril;

II – 05 de junho;

III – 10 de agosto; e

IV – 07 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região e à Corregedoria Regional.

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo de Almeida

Juiz do Trabalho

Diretor do Foro da Justiça do Trabalho de Uruguaiana

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 436, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1142/2026, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LUCIO BISSO TEIXEIRA (79634), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da SEÇÃO DE INVENTÁRIO E CONTROLE PATRIMONIAL, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 424, de 24 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1172/2026, resolve: DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO MATTE PASIN (44350), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, mantendo sua lotação na Coordenadoria de Execução. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 435, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 1177/2026, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA (108723), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria-Geral Judiciária para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FABIANO HOLZ BESERRA. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FABIANO HOLZ BESERRA. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 439, de 26 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1227/2026, resolve: DESIGNAR a servidor SANDRA DE ALMEIDA FALKENBACH (50768), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA CLEUSA REGINA HALFEN, mantendo sua lotação na DIVISÃO DE AGRAVOS, PAGAMENTOS E MOVIMENTAÇÃO. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 433, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1178/2026, resolve: DESIGNAR a servidora FÁTIMA ABREU ALVES (118575), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-AJP-FC05, da ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, mantendo sua lotação na COORDENADORIA DE AGRAVOS INTERNOS. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 427, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1183/2026, resolve: DESIGNAR a servidora MARJORY SANTOS DA SILVA PINTO (121967), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA BEATRIZ RENCK, mantendo sua lotação na SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 428, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1186/2026, resolve: DESIGNAR a servidora ADRIANA LUCIA BEILNER (29734), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA, mantendo sua lotação na COORDENADORIA DE RECURSOS. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 430, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1173/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FABRICIO DOEDERLEIN RAMOS (79839), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 431, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1173/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DANIEL DAROIT FEDRIZZI (50628), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 434, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1175/2026, resolve: DESIGNAR o servidor MIQUEIAS COLACO (82287), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 426, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1185/2026, resolve: DESIGNAR a servidora MARA ELISSANDRA DOS SANTOS DUTRA (93416), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA SIMONE MARIA NUNES, mantendo sua lotação na DIVISÃO DE AGRAVOS, PAGAMENTOS E MOVIMENTAÇÃO. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 429, de 25 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1181/2026, resolve: DESIGNAR o servidor ADRIANO KESSLER THIBES ORO (89982), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA, mantendo sua lotação na SECRETARIA DE RECURSO DE REVISTA. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 423, de 24 de fevereiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 1190/2026, resolve: DESIGNAR a servidora VANESSA DE CEZARO (115223), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (2º Grau). MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## **Secretaria de Apoio aos Magistrados**

### **Edital**

### **Edital - SEAMA**

### **EDITAL SEAMA N. 6, 25 de fevereiro de 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I - Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, em virtude da aposentadoria compulsória do Titular, Juiz Luiz Fernando Bonn Henzel, conforme acórdão de 09 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11 de fevereiro de 2026.

II - Os Juízes Titulares interessados na remoção para a Vara do Trabalho cuja titularidade está vaga, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando, deverão preencher, pelo sistema eletrônico, o cadastro de preferências para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse, independentemente de estarem vagas ou não.

III - As inscrições deverão ser formalizadas no prazo comum de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data de publicação do edital, assim compreendido o primeiro dia útil seguinte ao da sua disponibilização no DEJT. O prazo de inscrição se encerra às 18 horas do décimo quinto dia, se útil, ou do primeiro dia útil subsequente, se recair em sábado, domingo ou feriado.

IV - Alterações no cadastro de preferências (inclusões, exclusões e modificações na ordem de preferência) serão de responsabilidade pessoal e intransferível do magistrado, podendo ser realizadas durante o período de inscrição, ou seja, até as 18 horas do último dia do prazo, exclusivamente pelo sistema eletrônico de remoção. É de responsabilidade exclusiva do inscrito no concurso de remoção acompanhar a apuração

dos dados pelo sistema.

V - O resultado parcial do concurso de remoção estará disponível após as 18 horas do dia em que finalizado o prazo. As desistências, quando houver, deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até as 18 horas do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo. A desistência manifestada para determinadas Varas do Trabalho não atinge, no mesmo concurso de remoção, as demais opções manifestadas pelo Magistrado.

VI - A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto, nos termos do Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional.

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ  
Presidente do TRT da 4ª Região

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Secretaria de Apoio aos Magistrados	6
Edital	6
Edital - SEAMA	6